



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

ESTADO DE SÃO PAULO

.....

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 02 /94

CONCEDE DIPLOMA DE "HONRA AO MÉRITO"

A CÂMARA DE VEREADORES NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

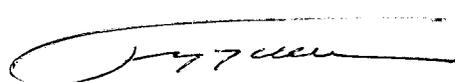
ARTIGO 1º- FICA CONCEDIDO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR GILBERTO DE CARVALHO, O DIPLOMA DE "HONRA AO MÉRITO" PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

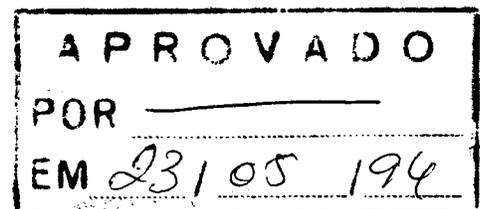
ARTIGO 2º- O PERGAMINHO CORRESPONDENTE A HONRARIA DE QUE TRATA O ARTIGO ANTERIOR, SERÁ ENTREGUE AO HOMENAGEADO DURANTE A SESSÃO SOLENE, A REALIZAR-SE NO DIA 10 DE JULHO, COMEMORATIVA AO 289º ANIVERSÁRIO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DE PINDAMONHANGABA.

ARTIGO 3º- AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DESTE DECRETO LEGISLATIVO CORRERÃO POR CONTA DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE, SUPLEMENTADAS SE NECESSÁRIO.

ARTIGO 4º- ESTE DECRETO LEGISLATIVO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PINDAMONHANGABA, 12 DE MAIO DE 1994.

  
VEREADOR FERNANDO NOGUEIRA



**PALACETE TIRADENTES**